



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Sexta-feira, 17 de fevereiro de 2023

Ano V | Edição nº 840

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Licitações e Contratos	2
Comunicados	2
Contratos	4
Dispensas - Aviso de Abertura	4
Concursos Públicos/Processos Seletivos	5
Termo de Desistência	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Saltinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Saltinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saltinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Saltinho

CNPJ 66.831.959/0001-87
Avenida Sete de Setembro, 1733
Telefone: (19) 3439-7800
Site: www.saltinho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Câmara Municipal de Saltinho

CNPJ 01.637.738/0001-27
Avenida Sete de Setembro, 1711
Telefone: (19) 3439-1707 | (19) 3439-1178
Site: www.camarasaltinho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Saltinho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saltinho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Sexta-feira, 17 de fevereiro de 2023

Ano V | Edição nº 840

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Comunicados

EQUIPE DE APOIO DO PREGÃO COMUNICADO DE APROVAÇÃO/REPROVAÇÃO DE AMOSTRAS

Ref.: **PREGÃO PRESENCIAL 38/2022** - Registro de preços visando a eventual e futura aquisição de materiais/insumos e equipamentos de proteção individual hospitalares de primeira qualidade, por fornecimento parcelado e a pedido, respeitando às necessidades e o interesse público, para atender a demanda da área de saúde.

Considerando a 2ª sessão pública do Pregão em epígrafe realizada na data de 21/11/2022, no qual as empresas que apresentaram os menores preços unitários, foram científicas para apresentar no prazo correto as amostras conforme determina o Item 7 do Termo de Referência do Edital Licitatório;

Considerando que o respectivo item, elenca as seguintes amostras a serem apresentadas: 14, 15, 29, 30, 31, 34, 44, 45, 46, 47, 62, 63, 64, 72, 73, 77, 78, 79, 80, 81, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 93, 94, 95, 104, 105, 137, 140, 141, 142, 143, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 164, 165, 171, 172, 173, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 193, 194, 195, 196, 197 e 242;

Considerando que as respectivas amostras deveriam ser analisadas pelo pessoal da área de enfermagem, os quais elaborariam um laudo escrito e expresso pela aprovação ou reprovação das mesmas, conforme o caso, para que não houvesse dúvidas ou divergências na verificação/avaliação dos materiais/insumos ofertados;

Considerando que foi elaborado na data de 14/02/2023, o Laudo de Avaliação de Amostras nº 01/2023 pela equipe técnica de enfermagem.

Por essas razões, o Pregoeiro juntamente de sua Equipe de Apoio, comunica as empresas que apresentaram as amostras no prazo estipulado no Edital Licitatório, quais os itens foram aprovados e os itens foram reprovados, da forma abaixo elencada:

a) Itens aprovados:

- Item 46 - Item analisado e aprovado pela equipe técnica, por constatação de atendimento com a descrição constantes no termo de referência;

- Item 72 - Item analisado e aprovado pela equipe técnica, por constatação de atendimento com a descrição constantes no termo de referência;

- Item 73 - Item analisado e aprovado pela equipe técnica, por constatação de atendimento com a descrição constantes no termo de referência;

- Item 77 - Item analisado e aprovado pela equipe técnica, por constatação de atendimento com a descrição constantes no termo de referência;

- Item 78 - Item analisado e aprovado pela equipe técnica, por constatação de atendimento com a descrição constantes no termo de referência;

- Item 79 - Item analisado e aprovado pela equipe técnica, por constatação de atendimento com a descrição constantes no termo de referência;

- Item 80 - Item analisado e aprovado pela equipe técnica, por constatação de atendimento com a descrição constantes no termo de referência;

- Item 95 - Item analisado e aprovado pela equipe técnica, por constatação de atendimento com a descrição constantes no termo de referência;

- Item 104 - Item analisado e aprovado pela equipe técnica, por constatação de atendimento com a descrição constantes no termo de referência;

- Item 142 - Item analisado e aprovado pela equipe técnica, por constatação de atendimento com a descrição constantes no termo de referência;

- Item 143 - Item analisado e aprovado pela equipe técnica, por constatação de atendimento com a descrição constantes no termo de referência;

- Item 151 - Item analisado e aprovado pela equipe técnica, por constatação de atendimento com a descrição constantes no termo de referência;

- Item 152 - Item analisado e aprovado pela equipe técnica, por constatação de atendimento com a descrição constantes no termo de referência;

- Item 153 - Item analisado e aprovado pela equipe técnica, por constatação de atendimento com a descrição constantes no termo de referência;

- Item 154 - Item analisado e aprovado pela equipe técnica, por constatação de atendimento com a descrição constantes no termo de referência;

- Item 165 - Item analisado e aprovado pela equipe técnica, por constatação de atendimento com a descrição constantes no termo de referência;

- Item 172 - Item analisado e aprovado pela equipe técnica, por constatação de atendimento com a descrição constantes no termo de referência;

- Item 181 - Item analisado e aprovado pela equipe técnica, por constatação de atendimento com a descrição constantes no termo de referência;

- Item 182 - Item analisado e aprovado pela equipe técnica, por constatação de atendimento com a descrição constantes no termo de referência;

- Item 193 - Item analisado e aprovado pela equipe técnica, por constatação de atendimento com a descrição constantes no termo de referência.

b) Itens reprovados:

- Item 29 - Amostra entregue pela empresa vencedora, porém essa equipe técnica decide por reprovar o item, por não atendimento ao descritivo, por tratar-se de 13 fios e não 18 fios;

- Item 30 - Amostra entregue pela empresa vencedora, porém essa equipe técnica decide por reprovar o item, por não atendimento ao descritivo, por tratar-se de 13 fios e



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Sexta-feira, 17 de fevereiro de 2023

Ano V | Edição nº 840

Página 3 de 5

não 18 fios;

- Item 31 - Amostra entregue pela empresa vencedora, porém essa equipe técnica decide por reprovar o item, por não atendimento ao descritivo, por tratar-se de 13 fios e não 18 fios;

- Item 34 - Foi entregue somente o catálogo e não a amostra do item, motivo pelo qual essa equipe técnica decide por reprovar, por não ser possível analisar o respectivo item sem que o mesmo esteja fisicamente em posse da equipe;

- Item 44 - A vencedora não entregou a amostra do item, motivo pelo qual essa equipe técnica decide por reprovar, por não ser possível analisar o respectivo item sem que o mesmo esteja fisicamente em posse da equipe;

- Item 45 - A vencedora não entregou a amostra do item, motivo pelo qual essa equipe técnica decide por reprovar, por não ser possível analisar o respectivo item sem que o mesmo esteja fisicamente em posse da equipe;

- Item 47 - A vencedora não entregou a amostra do item, motivo pelo qual essa equipe técnica decide por reprovar, por não ser possível analisar o respectivo item sem que o mesmo esteja fisicamente em posse da equipe;

- Item 62 - A vencedora não entregou a amostra do item, motivo pelo qual essa equipe técnica decide por reprovar, por não ser possível analisar o respectivo item sem que o mesmo esteja fisicamente em posse da equipe;

- Item 63 - A vencedora não entregou a amostra do item, motivo pelo qual essa equipe técnica decide por reprovar, por não ser possível analisar o respectivo item sem que o mesmo esteja fisicamente em posse da equipe;

- Item 64 - A vencedora não entregou a amostra do item, motivo pelo qual essa equipe técnica decide por reprovar, por não ser possível analisar o respectivo item sem que o mesmo esteja fisicamente em posse da equipe;

- Item 81 - A vencedora não entregou a amostra do item, motivo pelo qual essa equipe técnica decide por reprovar, por não ser possível analisar o respectivo item sem que o mesmo esteja fisicamente em posse da equipe;

- Item 83 - A vencedora não entregou a amostra do item, motivo pelo qual essa equipe técnica decide por reprovar, por não ser possível analisar o respectivo item sem que o mesmo esteja fisicamente em posse da equipe;

- Item 84 - A vencedora não entregou a amostra do item, motivo pelo qual essa equipe técnica decide por reprovar, por não ser possível analisar o respectivo item sem que o mesmo esteja fisicamente em posse da equipe;

- Item 85 - A vencedora não entregou a amostra do item, motivo pelo qual essa equipe técnica decide por reprovar, por não ser possível analisar o respectivo item sem que o mesmo esteja fisicamente em posse da equipe;

- Item 86 - A vencedora não entregou a amostra do item, motivo pelo qual essa equipe técnica decide por reprovar, por não ser possível analisar o respectivo item sem que o mesmo esteja fisicamente em posse da equipe;

- Item 87 - A vencedora não entregou a amostra do item, motivo pelo qual essa equipe técnica decide por

reprovar, por não ser possível analisar o respectivo item sem que o mesmo esteja fisicamente em posse da equipe;

- Item 88 - Amostra entregue pela empresa vencedora, porém essa equipe técnica decide por reprovar o item, por não atendimento ao descritivo constante no termo de referência;

- Item 89 - A vencedora não entregou a amostra do item, motivo pelo qual essa equipe técnica decide por reprovar, por não ser possível analisar o respectivo item sem que o mesmo esteja fisicamente em posse da equipe;

- Item 93 - A vencedora não entregou a amostra do item, motivo pelo qual essa equipe técnica decide por reprovar, por não ser possível analisar o respectivo item sem que o mesmo esteja fisicamente em posse da equipe;

- Item 105 - A vencedora não entregou a amostra do item, motivo pelo qual essa equipe técnica decide por reprovar, por não ser possível analisar o respectivo item sem que o mesmo esteja fisicamente em posse da equipe;

- Item 137 - A vencedora não entregou a amostra do item, motivo pelo qual essa equipe técnica decide por reprovar, por não ser possível analisar o respectivo item sem que o mesmo esteja fisicamente em posse da equipe;

- Item 140 - A vencedora não entregou a amostra do item, motivo pelo qual essa equipe técnica decide por reprovar, por não ser possível analisar o respectivo item sem que o mesmo esteja fisicamente em posse da equipe;

- Item 141 - Foi entregue somente o catálogo e não a amostra do item, motivo pelo qual essa equipe técnica decide por reprovar, por não ser possível analisar o respectivo item sem que o mesmo esteja fisicamente em posse da equipe;

- Item 155 - A vencedora não entregou a amostra do item, motivo pelo qual essa equipe técnica decide por reprovar, por não ser possível analisar o respectivo item sem que o mesmo esteja fisicamente em posse da equipe;

- Item 156 - A vencedora não entregou a amostra do item, motivo pelo qual essa equipe técnica decide por reprovar, por não ser possível analisar o respectivo item sem que o mesmo esteja fisicamente em posse da equipe;

- Item 164 - A vencedora não entregou a amostra do item, motivo pelo qual essa equipe técnica decide por reprovar, por não ser possível analisar o respectivo item sem que o mesmo esteja fisicamente em posse da equipe;

- Item 171 - A vencedora não entregou a amostra do item, motivo pelo qual essa equipe técnica decide por reprovar, por não ser possível analisar o respectivo item sem que o mesmo esteja fisicamente em posse da equipe;

- Item 173 - A vencedora não entregou a amostra do item, motivo pelo qual essa equipe técnica decide por reprovar, por não ser possível analisar o respectivo item sem que o mesmo esteja fisicamente em posse da equipe;

- Item 175 - Amostra entregue pela empresa vencedora, porém essa equipe técnica decide por reprovar o item, por não atendimento ao descritivo constante no termo de referência no que refere-se a 18 micras;

- Item 176 - A vencedora não entregou a amostra do



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Sexta-feira, 17 de fevereiro de 2023

Ano V | Edição nº 840

Página 4 de 5

item, motivo pelo qual essa equipe técnica decide por reprovar, por não ser possível analisar o respectivo item sem que o mesmo esteja fisicamente em posse da equipe;

- Item 177 - A vencedora não entregou a amostra do item, motivo pelo qual essa equipe técnica decide por reprovar, por não ser possível analisar o respectivo item sem que o mesmo esteja fisicamente em posse da equipe;

- Item 178 - A vencedora não entregou a amostra do item, motivo pelo qual essa equipe técnica decide por reprovar, por não ser possível analisar o respectivo item sem que o mesmo esteja fisicamente em posse da equipe;

- Item 179 - A vencedora não entregou a amostra do item, motivo pelo qual essa equipe técnica decide por reprovar, por não ser possível analisar o respectivo item sem que o mesmo esteja fisicamente em posse da equipe;

- Item 180 - A vencedora não entregou a amostra do item, motivo pelo qual essa equipe técnica decide por reprovar, por não ser possível analisar o respectivo item sem que o mesmo esteja fisicamente em posse da equipe;

- Item 194 - A vencedora não entregou a amostra do item, motivo pelo qual essa equipe técnica decide por reprovar, por não ser possível analisar o respectivo item sem que o mesmo esteja fisicamente em posse da equipe;

- Item 195 - A vencedora não entregou a amostra do item, motivo pelo qual essa equipe técnica decide por reprovar, por não ser possível analisar o respectivo item sem que o mesmo esteja fisicamente em posse da equipe;

- Item 196 - A vencedora não entregou a amostra do item, motivo pelo qual essa equipe técnica decide por reprovar, por não ser possível analisar o respectivo item sem que o mesmo esteja fisicamente em posse da equipe;

- Item 197 - A vencedora não entregou a amostra do item, motivo pelo qual essa equipe técnica decide por reprovar, por não ser possível analisar o respectivo item sem que o mesmo esteja fisicamente em posse da equipe;

- Item 242 - A vencedora não entregou a amostra do item, motivo pelo qual essa equipe técnica decide por reprovar, por não ser possível analisar o respectivo item sem que o mesmo esteja fisicamente em posse da equipe.

Diante disto, abre-se o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de eventuais razões de recurso.

Após exaurido o prazo recursal, e de acordo com o item 7 do Termo de Referência do Edital Licitatório, nos casos dos itens reprovados, serão convocadas as segundas colocadas para apresentarem as amostras no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da convocação.

Publique-se no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho/SP.

Município de Saltinho, em 16 de fevereiro de 2023.

Lucas Salvador Spada

Pregoeiro - Portaria 1644/2022

Moises Alex Scarel

Equipe de Apoio - Portaria 1644/2022

Paloma Cristina Marreira da Silva Urbano

Equipe de Apoio - Portaria 1644/2022

Wesley Sandro dos Santos

Equipe de Apoio - Portaria 1644/2022

Contratos

Extrato do Contrato 21/2023 - Processo Administrativo 427/2023

O Departamento de Administrativo torna público para o conhecimento de interessados que houve a celebração do Contrato 21/2023, originado pela Dispensa de Licitação 10/2023. Contratante: Município de Saltinho. Contratada: Carlos Mendonça Alves ME, CNPJ 48.392.133/0001-87. Objeto: prestação de serviços de substituição das calhas, rufos e condutores de águas pluviais do Bloco 04 da Unidade Mista de Saúde "Wanderlei Moacyr Torrezan", localizada a Rua Professor Paulo da Silva Coelho, 637, Centro, Saltinho/SP, com fornecimento dos materiais/insumos, mão de obra e equipamentos necessários, por empreitada e preço global. Valor Global: R\$ 6.970,00. Prazo: até 30/03/2023.

Prefeitura do Município de Saltinho/SP, em 16 de fevereiro de 2023.

Claudemir Torrezan

**Diretor Adjunto do Departamento Administrativo
Portaria 1.600/2021**

Extrato do Contrato 22/2023 - Processo Administrativo 440/2023

O Departamento de Administrativo torna público para o conhecimento de interessados que houve a celebração do Contrato 22/2023, originado pela Dispensa de Licitação 11/2023. Contratante: Município de Saltinho. Contratada: Carlos Mendonça Alves ME, CNPJ 48.392.133/0001-87. Objeto: prestação de serviços de serralheiro/calheiro visando a reforma e colocação de calhas no prédio da EMEI Gelsomina Atanásio Cassano. Valor Global: R\$ 18.990,00. Prazo: até 30/03/2023.

Prefeitura do Município de Saltinho/SP, em 16 de fevereiro de 2023.

Claudemir Torrezan

**Diretor Adjunto do Departamento Administrativo
Portaria 1.600/2021**

Dispensas - Aviso de Abertura

Dispensa de Licitação 13/2023 - Processo Administrativo 693/2023.

O Departamento Administrativo torna público para o conhecimento de interessados que está sendo processada uma dispensa de licitação, após competente parecer jurídico elaborado pelo Dr. Jorge Eduardo Vasconcellos Zangarini, OAB/SP 252.707, (juridico@saltinho.sp.gov.br), Diretor do Departamento de Assuntos Jurídico, objetivando a locação de um terreno representado pela Matrícula 129.297 (terreno com frente para a Rua Todos os Santos, compreendendo o setor 04, quadra 06, lote 0357, com área de 787,58 m²), com vistas a instalação de garagem para os



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Sexta-feira, 17 de fevereiro de 2023

Ano V | Edição nº 840

Página 5 de 5

veículos e máquinas da frota municipal. Locatário: Município de Saltinho/SP. Locadora: Nanci Fiori Monteiro, RG 15.614.914-SSP/SP e CPF 048.689.178-03; com valor mensal de R\$ 2.000,00 + custos com o IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano e taxas de limpeza pública, enquanto perdurar o contrato. Base legal: inciso X, artigo 24, da Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações. Claudemir Torrezan, Diretor Adjunto do Departamento Administrativo. Fica ratificada a dispensa de licitação e autorizada a contratação constante deste processo, nos moldes do artigo 26, da Lei Federal 8.666/93, Hélio Franzol Bernardino (gabinetedoprefeito@saltinho.sp.gov.br), Prefeito Municipal (autoridade competente/ordenador das despesas). Este extrato deverá ser publicado em sítio eletrônico oficial (www.saltinho.sp.gov.br) para que produza os efeitos legais. Saltinho/SP, 17/02/2023.

Claudemir Torrezan Diretor Adjunto do Departamento Administrativo - Portaria 1.600/2021	Hélio Franzol Bernardino Prefeito Municipal
--	--

Dispensa de Licitação 12/2023 - Processo Administrativo 391/2023.

O Departamento Administrativo torna público para o conhecimento de interessados que está sendo processada uma dispensa de licitação, após competente parecer jurídico elaborado pelo Dr. Jorge Eduardo Vasconcelos Zangarini, OAB/SP 252.707, (juridico@saltinho.sp.gov.br), Diretor do Departamento de Assuntos Jurídico, objetivando a contratação de pessoa jurídica regularmente constituída e que possua CNAE - Código e Descrição das Atividades Econômicas compatível com o seguinte objeto: aquisição de material ortopédico (órtese inguinopodalica articulada em joelho e tornozelo com sustentação para marcha para o usuário Valdir Roberto Leme, conforme Relatório Social anexado ao processo. Contratante: Município de Saltinho/SP. Contratada: Ortolab Ortese e Protese Ltda EPP, CNPJ 02.709.726/0001-23, com valor global de R\$ 17.800,00. Prazo de entrega: 30 (trinta) dias corridos. Base legal: inciso II, artigo 24, da Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações. Claudemir Torrezan, Diretor Adjunto do Departamento Administrativo. Fica ratificada a dispensa de licitação e autorizada a contratação constante deste processo, nos moldes do artigo 26, da Lei Federal 8.666/93, Hélio Franzol Bernardino (gabinetedoprefeito@saltinho.sp.gov.br), Prefeito Municipal/Chefe do Poder Executivo (autoridade competente/ordenador das despesas). Este extrato deverá ser publicado em sítio eletrônico oficial (www.saltinho.sp.gov.br) para que produza os efeitos legais. Saltinho/SP, 17/02/2023.

Claudemir Torrezan Diretor Adjunto do Departamento Administrativo - Portaria 1.600/2021	Hélio Franzol Bernardino Prefeito Municipal
--	--

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Termo de Desistência

CONCURSO PUBLICO 001/2019

Lista de Desistente a Vaga de Monitor Educacional com carga horaria de (40 horas semanais) sendo Cargo Efetivo.

Tornamos público a lista de **Desistente do Concurso Público 001/2019** referente ao **Cargo Efetivo de Monitor Educacional**.

Classificação	Nome	Convocação publicada no Diário Oficial de Saltinho
26ª	SUZANA PENTEADO SILVA	16/02/2023
27ª	MICHELE MONIS DA SILVA	16/02/2023
28ª	GABRIELA FERANANDA DALOSTA	16/02/2023
29ª	MARIA NEUZA MARINHO DA SILVA DE SOUSA	16/02/2023

Saltinho, 17 de janeiro de 2023.

Rosimeire Alves Polizel

Assessora do Departamento Administrativo